

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA**

**Professora: Luana Cristina da Silva**

**Turma: Maternal II B**

**Data:15/09/2020**

**Título da Atividade: Pirâmide alimentar**

### **Objetivos de Desenvolvimento:**

- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões (EI02EF01);
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros. (EI02CG05);
- Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita( escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão. (EI03EF01);
- Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças.(EI03ET05);

### **Resumo:**

As atividades desenvolvidas pela nutricionista atuar na área de alimentação coletiva (UAN), organizando e supervisionando as execuções, prestar assistência dietética e promover ações de educação alimentar e nutricional, implantar procedimentos padronizados de higiene, limpeza e cuidado pessoais para prevenção de doenças comuns na infância.

Nesta atividade, por meio de imagem a criança irá conhecer ou lembrar da nutricionista e em seguida com a ajuda do membro da família iremos colorir a pirâmide alimentar que poderá ser utilizada como orientação sobre como compor uma alimentação saudável de forma equilibrada, adequada, variada, moderada, harmoniosa e colorida. Depois de realizar a atividade expor na geladeira para que todos os membros da casa possam visualizar esses alimentos que são fundamentais para nossa vida.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **Preparação:**

## **Materiais:**

Material impresso com a imagem da pirâmide alimentar, lápis de cor, giz de cera ou canetinha.

## **Espaços:**

Sala, quarto, cozinha qualquer lugar que tenha uma mesa para colorir o desenho. Esse espaço deverá acolher a criança com aconchego e segurança, proporcionando possibilidades de movimentos amplos e expressivos.

## **Tempo Sugerido:**

Aproximadamente 30 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

## **Registro da Atividade:**

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

## **Observe Atentamente:**

Se a criança conhece algum alimento? Se ela conseguiu elaborar perguntas diante do que foi apresentado a ela? Se ela conhece as cores das frutas ou dos alimentos apresentados? Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Demonstrou-se compreender com facilidade e clareza os comandos dados a ela? Se ela demonstra dificuldade ou facilidade na coordenação motora fina e grossa?

## **O que fazer durante?**

1. Organize o espaço para ser realizado a atividade;
2. Apresente, a pirâmide alimentar para criança conhecer os alimentos saudáveis.
3. Questione a criança sobre os alimentos e frutas, se gosta ou não dos alimentos se tem

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

preferência em algum.

4. Não pegue na mão da criança na hora de colorir o desenho, é muito importante que ela se expresse livremente através do desenho.



Nutricionista: Regiane



## PIRÂMIDE ALIMENTAR



### Link importante:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:  
<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

BNCC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

**Atenção!!!**

**E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!**

